



TERMO ADITIVO Nº 172/2026

CONTRATO Nº 170/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Cleiton Marcelo Schnur, já qualificados no Contrato nº 168/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.401/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 170/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Operador de Máquinas, passando a ter como data final o dia 09 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 170/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de abril de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Cleiton Marcelo Schnur
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt